



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ 23.539.463.0001/21  
AV. Otávio Carneiro, 1102 - Centro – CEP 39.272-150 - Pirapora - MG  
Fone: 0\*\* 38 3740-6221  
Site: [www.pirapora.mg.gov.br](http://www.pirapora.mg.gov.br) - Email: [licitacao.sesau.pirapora@gmail.com](mailto:licitacao.sesau.pirapora@gmail.com)

## **AVISO PARA ESCLARECIMENTO DE RECURSO**

Pirapora (MG), 31 de outubro de 2024.

### **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024**

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de EQUIPAMENTOS HOSPITALARES para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Pirapora-MG.

O Certame do citado processo correu entre os dias 23 e 24 de outubro de 2024. Finalizado aos lances e habilitações das empresas interessadas, foi aberto prazo para intenção de recurso, iniciando no dia 25 de outubro e finalizado em 30/10/2024. Ocorre que no dia 30/10/2024 houve um comunicado na plataforma nos informando que: **Nº 23/2024 - Instabilidade no Gov.Br pode afetar as contratações no sistema Compras.gov.br.** Publicado em 30/10/2024 17h05 Atualizado em 30/10/2024 17h08.

Prezados usuários. Em 30 de outubro de 2024, foram identificadas instabilidades no acesso ao sistema Compras.gov.br, que eventualmente podem impactar os processos licitatórios abertos. Como medida preventiva, foram suspensos os itens com abertura programada para o dia 30/10/2024 a partir das 15h30, mesmo que a licitação tenha sido aberta. Os itens em fase de disputa não foram afetados. Apesar do processo já se encontrar em fase de envio de recursos esta comissão resolve receber o pedido da Empresa MHEDICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.788.729/0001-32, com sede na Rua Adelino Testi, nº 251 – Bairro Olhos D’Água, Belo Horizonte – MG CEP 30.390-070, no qual alega através do e-mail.

De: Poliana Vieira <[poliana@mhedica.com.br](mailto:poliana@mhedica.com.br)>

Enviada em: quarta-feira, 30 de outubro de 2024 17:42

Para: [sesau.licitacao@pirapora.mg.gov.br](mailto:sesau.licitacao@pirapora.mg.gov.br)

Assunto: RECURSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024

À comissão de licitação!

Segue em anexo nossa peça recursal referente ao Pregão Presencial nº 031/2024, conforme intenção registrada. O envio pelo e-mail se dar devido à instabilidade do portal [compras.gov.br](http://compras.gov.br), impossibilitando acesso a plataforma para devidos fins.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ 23.539.463.0001/21  
AV. Otávio Carneiro, 1102 - Centro – CEP 39.272-150 - Pirapora - MG  
Fone: 0\*\* 38 3740-6221  
Site: [www.pirapora.mg.gov.br](http://www.pirapora.mg.gov.br) - Email: [licitacao.sesau.pirapora@gmail.com](mailto:licitacao.sesau.pirapora@gmail.com)

Considerando o Art. 11 de Lei 14.133/2021. O processo licitatório tem por objetivos.:

- I - Assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto;
  - II - Assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição;
- (...).

Considerando ainda: A estrita observância às regras estabelecidas no processo licitatório e em cada procedimento do certame por esta Comissão. A Lei federal nº: 14.133/2021, que regulamenta as licitações, estabelece no Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

Diante do exposto o Pregoeiro e Equipe de Apoio da Saúde , resolve receber os pedidos de recursos para os itens 04 e 05, enviado por e-mail pela MHEDICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA – EPP, da data 31/10/2024, com base no comunicado Nº 23/2024 - Instabilidade no Gov.Br pode afetar as contratações no sistema Compras.gov.br.

**Acreditamos ter prestado, satisfatoriamente, os esclarecimentos solicitados, dos quais também daremos ciência aos demais licitantes.**

Todas as empresas aceitas e habilitadas nos itens 01 ao 12, serão comunicadas deste aviso, nas plataformas [compras.gov](http://compras.gov.br) ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)) e no site desta prefeitura ([www.pirapora.mg.gov.br](http://www.pirapora.mg.gov.br)) UASG 985023. Atenção o prazo das contrarrazoes já está contando e encerra no dia 04/11/2024.

Atenciosamente,

Reinaldo Da Conceição Fonseca. Mat. 4739  
Pregoeiro Sesau.